

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 802-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CLUBE DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ-MIRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 859 de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente**

**Deputado MOREIRA MENDES  
Relator**